



**PLANO DE HABITAÇÃO
TRINDADE**

Revisão do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social

PRODUTO I – Proposta Metodológica

Junho - 2024



Instituto de Desenvolvimento
Tecnológico do Centro-Oeste



**PREFEITURA
TRINDADE**
Para você. Com você.

FICHA TÉCNICA

PREFEITO MUNICIPAL

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

VICE - PREFEITO MUNICIPAL

ALCIONE ACACIO DA SILVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA**

TAYNÁ BARBOSA GALINDO

**COMITÊ DE COORDENAÇÃO PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR, ELABORAÇÃO DO PLANO
LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO**

Tayná Barbosa Galindo

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária
Coordenadora do Comitê de Coordenação

Ader Resende dos Santos Filho

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Andreia Alves de Almeida Mendonza

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Andreia Moreira Souza Silva Neves

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Alessandra Alves Roque

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Ceni Marques dos Santos Azevedo

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Mariana Barbosa de Sousa Costa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Sara Sousa Ribeiro e Silva

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

EQUIPE TÉCNICA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CENTRO-OESTE

Selomar Célio Breda

Presidente do ITCO

Coordenação Técnica:

Carla Rosana Azambuja Herrmann

Arquiteta Urbanista e Mestre em Engenharia do Meio Ambiente

Marcos Martins Borges

Geógrafo e Mestre em Geografia

Equipe Técnica:

Afonso Maria de Araújo

Tecnólogo em Planejamento e Construção de Edifícios

Layara Alves Cruz

Arquiteta e Urbanista, Mestre em Arquitetura e Urbanismo

Marcos Vinícius Santos de Freitas

Estagiário, Acadêmico de Geografia

Sóstenes Antônio de Arruda

Advogado e Especialista em Gestão Sustentável de Municípios e Auditoria Ambiental

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo o cumprimento de serviços técnicos em cumprimento do contrato nº 021/2023 firmado entre o **Município de Trindade, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF 01.217.538/0001-15, com sede administrativa na Av. Raimundo de Aquino, nº 420, Vila João Braz, Trindade/GO e o **Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro-Oeste - ITCO**, inscrito no CNPJ sob número 06.030.675/0001-60, situado na Avenida T-2, nº 471, Focus Business Center, Sala 506, Setor Bueno, Goiânia/GO, pautado pelas disposições contratuais e pelo Termo de Referência constante do processo licitatório realizado pelo Município, que trata da revisão do **Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Trindade (PLHIS)**, o qual se divide em 4 (quatro) etapas:

Etapa Prévia (Concluída): Consistiu em definir a estruturação dos trabalhos, logomarcas do plano, definição de uma equipe de trabalho para monitoramento, fiscalização, e de orientação para a consultoria contratada., criação de um web site de acompanhamento dos trabalhos, o espaço físico para gestão dos trabalhos, as ações de divulgação, reuniões técnicas de nivelamento e conhecimento e o lançamento do Plano de Habitação.

Produto I: Proposta Metodológica;

Produto II: Diagnóstico do Setor Habitacional; e

Produto III: Estratégias de Ação.

Este documento corresponde à elaboração do Produto I do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Trindade, intitulado **Proposta Metodológica**.

Importante destacar que o contrato para revisão do PLHIS firmado em abril de 2023 foi paralisado em setembro do mesmo ano por solicitação da Prefeitura de Trindade, sendo o mesmo retomado em abril de 2024 (Apêndices 1 a 3).

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. INTRODUÇÃO	5
2. O MUNICÍPIO DE TRINDADE	8
3. OBJETIVOS.....	9
4. PROPOSTA METODOLÓGICA	10
4.1. Estrutura de coordenação e organização dos trabalhos para elaboração do PLHIS - Trindade.	10
4.2. Procedimentos para execução dos produtos e etapas do PLHIS e fontes a serem consultadas.	12
4.3. A estratégia de comunicação, mobilização e participação da população, com a identificação dos diferentes atores sociais.....	16
4.4. Cronograma de Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Trindade.....	19
4.5. Cronograma de eventos de discussão com a sociedade e mapeamento das atividades.	20
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
BIBLIOGRAFIA	21
APÊNDICE 1 - Ordem de início de Serviço nº. 01/2023 SEPLANH	22
Apêndice 2 – Ofício nº 465/2023 SEPLANH de paralização dos serviços, 2023	23
Apêndice 3 – Ordem de retomada dos serviços de elaboração dos Planos, 2024.	26
ANEXO I - Decreto de Criação do Comitê de Coordenação do PLHIS	28

1. INTRODUÇÃO

O intenso processo de urbanização dos municípios brasileiros nas últimas décadas, especialmente nas regiões metropolitanas, como é o caso de Trindade, intensificou a carência de moradias em áreas urbanas, ampliando outros problemas associados às condições e qualidade de vida, como habitações inadequadas, saneamento e infraestrutura básica, entre outros. Além disso, é sabido que a condição de regularização e propriedade, localização e estrutura das habitações estão associados com a qualidade da habitação e renda.

Com o intuito de reduzir este problema, a Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005 criou o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, tendo como objetivo principal a implementação de políticas e programas para promover o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, que compõe a quase totalidade do déficit habitacional do País (Ministério das Cidades, 2024). O SNHIS centraliza todos os programas e projetos destinados à habitação de interesse social, sendo integrado pelos seguintes órgãos e entidades: Ministério do Desenvolvimento Regional, Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, Caixa Econômica Federal, Conselho Nacional de Desenvolvimento Regional, Conselhos, Órgãos e Instituições da Administração Pública direta e indireta dos Estados, Distrito Federal e Municípios - relacionados às questões urbanas e habitacionais, entidades privadas que desempenham atividades na área habitacional e agentes financeiros autorizados pelo Conselho Monetário Nacional.

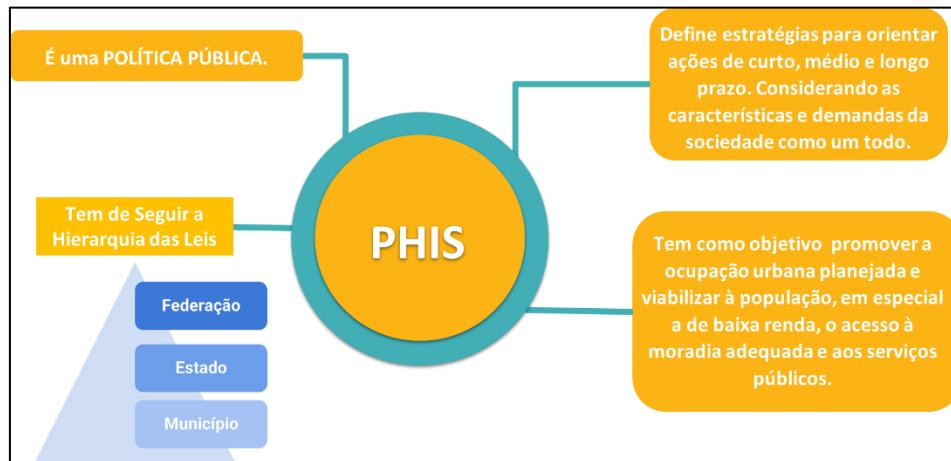
É um sistema de funcionamento interfederativo, de forma cooperativa, participativa e baseada em uma cultura de planejamento. A adesão ao mesmo é voluntária, sendo que a regularidade do município no Sistema é exigida para todos os programas que utilizem recursos federais do FNHIS. Para que o ente Federado esteja regular no sistema, ele deverá apresentar Lei de Criação de Fundo de Habitação de Interesse Social e Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social compatível com a Lei 11.124/2005. **Deve também apresentar o Plano de Habitação de Interesse Social - PLHIS** e os relatórios anuais de Gestão do Fundo (Ministério das Cidades, 2024).

O Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS

O PLHIS é uma política pública, que tem que seguir a hierarquia das leis e definir estratégias para orientar ações de curto, médio e longo prazo. Considerando as características e demandas da sociedade como um todo. Seu principal objetivo é promover a ocupação urbana

planejada e viabilizar à população, em especial a de baixa renda, o acesso à moradia adequada e aos serviços públicos (Figura 1).

Figura 1: Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS



Fonte: ITCO, 2024

Portanto, municípios com déficit habitacional e que buscam reduzir a desigualdade social e a demanda por acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável, devem planejar para acessar aos recursos do FNHIS.

Segundo a Secretaria Nacional de Habitação (SNH) do Ministério das Cidades (2024), a elaboração PLHIS deve ser desenvolvida em três etapas:

Etapas I: A Proposta Metodológica, que norteia procedimentos define conteúdos e estabelece como o Plano deverá ser elaborado e pactuado com a sociedade.

Etapas II: O Diagnóstico e Mobilização Social, que deve reunir informações a respeito do déficit habitacional (quantitativo e qualitativo), identificar os assentamentos precários e levantar suas características urbanísticas, ambientais, sociais e fundiárias. Deve, também, conhecer e caracterizar as necessidades habitacionais do município. Todo o processo de elaboração do diagnósticos será feito com o suporte e acompanhamento da participação social por meio de reuniões técnicas, setoriais e audiência pública.

Etapas III: A Estratégia de Ação, que consiste na definição de mecanismos para resolver os principais problemas, especialmente no que se refere à habitação de interesse social. Nela devem constar as diretrizes e objetivos da política local de habitação; programas e ações; as metas a serem alcançadas e recursos necessários para atingi-las, identificando inclusive as fontes existentes; e ainda, os indicadores que permitam medir a eficácia do planejamento.

Cada etapa deve corresponder a um produto específico e o documento final que consolida o PLHIS deve ser resultado do conjunto desses produtos. A etapa que se apresenta

neste documento constitui o Produto I: Proposta Metodológica do **Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Trindade** a qual indica a forma de desenvolvimento dos trabalhos das duas etapas posteriores.

A elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Trindade teve seu início em maio de 2023 por meio de reuniões presenciais e online entre os técnicos do ITCO e servidores designados pela Prefeitura de Trindade para a definição dos procedimentos iniciais, da mobilização social e da divulgação. Neste período se tratou também da programação e mobilização do evento de lançamento da Revisão do PLHIS de Trindade.

Para o lançamento institucional do processo da revisão do PLHIS de Trindade foi realizado evento público no dia 1º de agosto de 2023 no Plenário Hilton Monteiro da Rocha, Câmara Municipal. A divulgação do evento contou com Edital de Convocação por meio do Diário Municipal de Goiás e convite via redes sociais.

Fizeram-se presentes na cerimônia o prefeito Marden Júnior, a secretária municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, Tayná Barbosa Galindo, Eliane Simonini, subsecretária de Políticas de Habitação de Gestão de Informação, representando o governador do Estado de Goiás Ronaldo Caiado, várias autoridades do Legislativo Estadual, Vereadores de Trindade e representantes de entidades da sociedade civil, entre outros.

Figura 2: Lançamento da Revisão do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.



Prefeito de Trindade Marden Júnior e público presente no lançamento do PLHIS,

Fonte: Prefeitura Municipal de Trindade, 2024.

Além do lançamento do PLHIS, foram realizadas no ano de 2023 reuniões de nivelamento de conhecimento que são destinadas ao Comitê de Coordenação do Plano, ou seja, ao grupo técnico de servidores da Administração Municipal que atuarão diretamente durante o processo. O objetivo destas reuniões é de fornecer informações relativas ao processo de revisão e apresentar os critérios metodológicos que serão utilizados.

No dia 28 de agosto de 2023 foi realizada uma reunião de nivelamento para dar início às atividades da revisão do PLHIS. A reunião teve como objetivo apresentar a equipe envolvida no processo e delimitar e sanar dúvidas em relação ao desenvolvimento do Plano. Dessa forma, estiveram presentes as principais representações do Comitê de Coordenação, embora este se encontrasse ainda em processo de nomeação.

O material de divulgação, listas de presença e a ATAs do evento de lançamento do PLHIS e da reunião de nivelamento encontram-se no relatório Etapa Prévia já entregue à Prefeitura de Trindade e disponível no website do Plano de Habitação.

2. O MUNICÍPIO DE TRINDADE

O município de Trindade está localizado na Região Metropolitana de Goiânia, com área é de 712,690 Km², sendo o 10º maior território municipal do Estado de Goiás. Em 2022, sua população censitária era de 142.431 habitantes, a 9ª maior do Estado e com crescimento de 36% em relação a 2010 (IBGE, 2024).

Trindade limita-se com os municípios de Caturai e Goianira a norte, Santa Bárbara de Goiás a oeste, Campestre de Goiás a sudoeste, Abadia de Goiás a sul, Guapó a sudeste e Goiânia a leste, com a sede do município localizada a 16º 38' 58" de latitude sul e a 49º 29' 20" de longitude oeste, a 18 km da Capital (IMB, 2024). Esta proximidade da capital faz com que Trindade possua forte relação com a mesma em diversas áreas, como saúde, educação, emprego, mobilidade e em especial os reflexos na área de habitação.

No ano de 2021, o PIB per capita do município era de R\$ 20.200,00 com 13,8% da população ocupada e o rendimento médio mensal de trabalhadores formais era de 2,1 salários mínimos. (IBGE, 2024).

A história de ocupação do território se iniciou por volta de 1840, sendo que o município passou por dois decretos de criação. O primeiro se deu quando ainda era distrito do então Município de Campinas, sendo posteriormente extinto. Por fim, foi elevada novamente à categoria de município pelo Decreto-lei Estadual n.º 8.305, de 31-12-1943, com área desmembrada do Município de Goiânia (IBGE, 2024).

Demanda Habitacional de Interesse Social e Adesão ao SNIHS em Trindade

O norte para os estudos da demanda habitacional nos municípios reside no fato de que a moradia digna é um direito constitucional e sua promoção deve se basear nos estudos das necessidades quantitativas e qualitativas apresentadas por cada localidade a fim de se estabelecer políticas públicas locais que respondam à essas demandas.

Dados do IMB (2023) apontam que em 2020, 6,7% da população de Trindade vivia em condição de déficit habitacional, o que deverá ser conferido no desenvolvimento do PLHIS. Por outro lado, em se tratando de ações para o enfrentamento das condições de déficit habitacional, Trindade aderiu ao SNHIS em 2007, no entanto, até a data da elaboração deste documento, se encontrava com a situação pendente. Apesar de já ter protocolado a lei de criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), ainda faltam a lei de criação do Conselho Municipal Gestor do FMHIS e o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social. O município elaborou um PLHIS em 2014, mas o mesmo não foi aprovado por lei e protocolado junto ao SNHIS.

3. OBJETIVOS

Objetivo Geral

A elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Trindade tem como objetivo a consolidação do planejamento da ação municipal referente à questão habitacional num determinado espaço de tempo, considerando os instrumentos locais do ciclo de gestão orçamentário financeiro.

A primeira etapa da elaboração do referido Plano, Produto I:Proposta Metodológica, tem como objetivo propor a estrutura de trabalho com vistas a pautar o desenvolvimento dos procedimentos posteriores os quais culminarão na elaboração do Produto II:Estratégias de Ação.

Objetivos Específicos

A elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Trindade (PLHIS-Trindade) tem como objetivos específicos:

- Realizar o diagnóstico do setor habitacional do Município de Trindade por meio de levantamento de dados e informações técnicas;
- Elaborar a Estratégia de Ação que representará o texto final do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Trindade.

O Produto I, primeira etapa da elaboração do PLHIS-Trindade tem como objetivos específicos:

- Identificar a estrutura de coordenação e organização dos trabalhos na esfera municipal;
- Identificar as atribuições e responsabilidades da equipe de trabalho municipal;
- Identificar as atribuições e responsabilidades dos consultores em cada etapa do trabalho;

- Apontar os procedimentos para execução das etapas e produtos do Plano indicando as fontes a serem consultadas;
- Definir a estratégia de comunicação, mobilização e participação da população, bem como a identificação dos diferentes atores;
- Definir as formas de dar publicidade do início ao término dos trabalhos com a apresentação da equipe e dos mecanismos de participação e de acesso às informações;
- Identificar a forma de articulação com outros programas e ações nas esferas municipal, estadual e federal;
- Apresentar o cronograma de eventos de discussão com a sociedade por meio do mapeamento das atividades;
- Propor reuniões para apresentação, discussão, pactuação e avaliação da Proposta Metodológica (Produto I), do Diagnóstico (Produto II) e do Plano de Ação (Produto III);

4. PROPOSTA METODOLÓGICA

4.1. Estrutura de coordenação e organização dos trabalhos para elaboração do PLHIS - Trindade.

Na elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social, os agentes diretamente envolvidos – Prefeitura Municipal (contratante), Equipe Técnica (contratada) e sociedade civil possuirão atribuições para que os trabalhos se consolidem conforme os preceitos delimitados pela Política Nacional de Habitação.

Comitê de Coordenação do PLHIS

Na elaboração do PLHIS-Trindade, conforme prevê o Termo de Referência, há um grupo de trabalho nomeado por decreto da Prefeitura Municipal, composto por servidores oriundos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária (Anexo 1).

Pretende-se que este Comitê de Coordenação (Quadro 1) atue de forma efetiva no processo de construção do PLHIS-Trindade, acumulando experiência e conhecimento, se capacitando junto à consultoria especializada. São atribuições do Comitê de Coordenação:

- a) Permitir à Equipe Técnica Contratada o acesso às instalações onde serão executados os trabalhos, respeitadas as normas internas (disciplina, segurança) do Contratante;

- b) Assegurar à Equipe Técnica Contratada o acesso às fontes de informações e base de dados disponíveis na administração municipal e, de forma complementar junto aos demais entes públicos e privados;
- c) Realizar a mobilização social e a divulgação dos eventos, reuniões técnicas, oficinas e audiências públicas;
- d) Participar das reuniões técnicas, setoriais e audiências públicas;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada;
- f) Atuar no acompanhamento e avaliação do trabalho contratado.

Quadro 1: Comitê de Coordenação do PLHIS

Nome	Cargo/Formação	Secretaria
Tayná Barbosa Galindo	Secretária Municipal; Engenheira Civil, Pós Graduada em Administração e Políticas Públicas; Coordenadora do Comitê de Coordenação.	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária
Ader Resende dos Santos Filho	Engenheiro Civil	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária
Andreia Alves de Almeida Mendonza	Comércio Exterior, Pós Graduada em Finanças e Controladoria.	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária
Andreia Moreira Souza Silva Neves	Advogada, Pós Graduada em Direito Imobiliário.	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária
Alessandra Alves Roque	Fiscal de Postura e Edificações; Gestora Pública.	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária
Ceni Marques dos Santos Azevedo	Assistente Social, Pós Graduado em Avaliação de Projeto Técnico Socioambiental.	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária
Mariana Barbosa de Sousa Costa	Arquiteta e Urbanista.	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária
Sara Sousa Ribeiro e Silva	Arquiteta e Urbanista.	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Equipe Técnica do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro-Oeste – ITCO.

A Equipe Técnica do ITCO específica para o Plano de Habitação é composta por profissionais das áreas de arquitetura e urbanismo, administração, geografia e geoprocessamento. São atribuições da Equipe Técnica do ITCO:

- a) Desenvolver os serviços técnicos necessários à elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Trindade.
- b) Desenvolver os serviços técnicos com equipe de profissionais habilitados, com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica.
- c) Realizar as visitas técnicas locais.

- d) Participar, com seu corpo técnico das reuniões técnicas, setoriais e audiências públicas.
- e) Produzir documentação em textos, planilhas, gráficos e apresentações para os três produtos do PLHIS.
- f) Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação em vigor, relativas à sua equipe de trabalho.
- g) Entregar os produtos contratados, dentro do cronograma descrito no Termo de Referência.

4.2. Procedimentos para execução dos produtos e etapas do PLHIS e fontes a serem consultadas.

O Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS será elaborado como instrumento político e administrativo para o enfrentamento dos principais problemas referentes à habitação de interesse social com o objetivo de promover o acesso à moradia digna e como requisito de adesão do município de Trindade ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS. O Plano será construído em consonância com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e o PlanHab (Plano Nacional de Habitação).

Uma das principais fontes a ser adotada para a qualificação e a quantificação do déficit habitacional para o Município de Trindade basear-se-á na adaptação feita pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) da metodologia desenvolvida pela Fundação João Pinheiro (FJP), que é referência no Brasil e adotada pelo Governo Federal. Os principais conceitos empregados pelo estudo são os detalhados pelo Quadro 2.

Quadro 2: Conceitos empregados para o cálculo do Déficit Habitacional.

Déficit habitacional	Noção mais imediata e intuitiva de necessidade de substituição de moradias para a solução de problemas sociais e específicos da habitação detectados em certo momento.
Habitações precárias	Conceito que contabiliza os domicílios improvisados e os domicílios rústicos, considerando que ambos caracterizam déficit habitacional.
Domicílios rústicos	Aqueles sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, o que resulta em desconforto e risco de contaminação por doenças, em decorrência das suas condições de insalubridade. Exemplos: taipas sem revestimento e madeira aproveitada. Esgotamento sanitário inadequado calculado por meio das formas de escoamento de banheiros/sanitário, fossa rudimentar, vala, rio, lado ou mar.
Domicílios improvisados	Locais construídos sem fins residenciais que servem como moradia. Exemplos: prédios em construção, viadutos, vagões de trem, carroças, tendas, barracas, grutas etc. Que serviam de moradia na data de referência foram considerados domicílios particulares improvisados.
Domicílios cômodos	Domicílios particulares compostos por um ou mais aposentos localizados em casas de cômodos, cortiços, cabeças-de porco etc.
Unidade doméstica convivente déficit	A partir dos domicílios classificados pelo IBGE como “extensos” e “compostos” com no mínimo quatro pessoas, são identificados núcleos com relação de parentesco descendente da pessoa de referência do domicílios (filhos e genros ou noras, filhos e netos, etc.) E que tenham no mínimo duas pessoas. Em seguida, é verificado se o

	domicílio possui adensamento de mais de duas pessoas por cômodos servindo de dormitório.
Ônus excessivo com aluguel	Corresponde ao número de domicílios urbanos com renda domiciliar de até três salários mínimos que moram em casa ou apartamento e que despendem mais de 30% da renda com aluguel.

Fonte: Fundação João Pinheiro, 2021

Os dados e informações mencionados serão levantados em estudos, documentos, bases de dados e cartográficas existentes no município (setor público e privado), no Estado de Goiás, no Governo Federal e em instituições com publicações na área de habitação. Abaixo relacionamos algumas das principais fontes de pesquisa, sendo que novas fontes serão adicionadas no decorrer dos trabalhos.

- Agência Goiana de Habitação – AGEHAB
- Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (AGDR)
- Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)
- Caixa Econômica Federal (CEF)
- Censo Demográfico e outras bases de dados (IBGE)
- Delegacia-Geral de Polícia Civil do Estado de Goiás– DGPC
- Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde (DATASUS)
- Fundação João Pinheiro (FJP)
- Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB)
- Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA)
- Legislações urbanas e ambientais que regem o município do Trindade
- Ministério das Cidades.
- Prefeitura Municipal de Trindade
- Polícia Militar do Estado de Goiás
- Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO
- Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás (SEAD)
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás (SEDS)
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
- Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS)
- Universidades e grupos de Pesquisa

4.2.1. Produto I: Proposta Metodológica

No desenvolvimento desta proposta metodológica adotou-se como procedimento inicial a realização de reuniões entre a Equipe Técnica do ITCO e os responsáveis pelo início dos trabalhos no âmbito da Prefeitura Municipal, contratante dos serviços.

Com estes foi pactuada a realização da Primeira Reunião de Nivelamento de Conhecimento no dia 28 de agosto de 2023, na qual foram apresentados: o contexto da habitação de interesse social em Trindade; os preceitos do PLHIS propostos pelo Governo Federal; e a forma de desenvolvimento dos trabalhos para a elaboração do Plano.

Para o sucesso das ações da revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social do município é importante que os servidores da prefeitura estejam capacitados tanto para o atendimento das demandas do processo, sobre informações e dados, quanto para o atendimento ao público em geral no que tange aos temas dos Planos.

Este documento, Proposta Metodológica para o PLHIS de Trindade, será submetido à avaliação do Comitê de Coordenação para que os devidos ajustes sejam realizados antes de sua entrega em definitivo.

4.2.2. Produto II: Diagnóstico Habitacional

A elaboração do Produto II será realizada em duas etapas de trabalho, conforme descrição a seguir:

Etapas 1: Levantamento de Dados para Formulação do Diagnóstico Habitacional

A busca das informações ocorrerá por meio de levantamento de dados secundários, pesquisas bibliográficas e visitas técnicas a campo, para a caracterização das demandas habitacionais do Município com foco na habitação de interesse social, com vistas a identificar:

- aspectos físicos: localização geográfica, recursos naturais e ambientais;
- inserção regional: limites, relações de vizinhança com outros municípios, inserção micro, meso e macro regional;
- aspectos demográficos: características populacionais (número, sexo, faixa etária, local e condições de moradia, acesso aos bens/equipamentos públicos, qualidade de vida, entre outros);
- aspectos sociais e econômicos: estrutura fundiária, atividades econômicas principais, infraestrutura básica disponível, renda familiar;
- aspectos habitacionais: levantamento da oferta e das condições de moradia e da oferta e disponibilidade de solo urbanizado; identificação e localização das áreas com habitações

precárias, bem como da população a ser contemplada no Plano para verificação do déficit habitacional; levantamento das características das famílias no que se refere a renda, número de pessoas, instrução, ocupação, necessidade de habitação; este levantamento será feito por bairro;

- marcos legais e regulatórios – levantamento e estudo da legislação federal, estadual e municipal; Plano Diretor; Lei de Zoneamento do município; identificação dos programas habitacionais existentes no município e as fontes de recursos.

Os dados levantados nessa fase, conforme fontes já listadas anteriormente, serão apresentados em textos e representados em mapas, tabelas, gráficos, fotos, entre outros recursos.

Etapa 2: Elaboração do Diagnóstico Habitacional

O delineamento do diagnóstico será iniciado a partir da contextualização do problema da habitação baseada nas disposições da Política Nacional de Habitação e nos documentos constantes na Secretaria Nacional de Habitação, destacando-se, dentre estes os estudos sobre déficit habitacional no Brasil da Fundação João Pinheiro (FJP) e no Estado de Goiás, do Instituto Mauro Borges (IMB).

Posteriormente será feita a caracterização do Município de Trindade a partir da sua inserção regional e características, tais como: área, população urbana e rural, inserção micro e macro regional, relação com os municípios vizinhos e atividades econômicas. Para esta caracterização serão utilizadas pesquisas bibliográficas e pesquisas nas bases oficiais de dados do IBGE e do Instituto Mauro Borges do Estado de Goiás, dentre outros.

Para a complementação da caracterização do Município serão realizadas visitas técnicas, acompanhadas por equipes da prefeitura, com vistas à identificação da realidade encontrada em cada bairro. Serão priorizadas nas visitas técnicas os bairros e áreas os quais, atualmente, são ocupadas por população de baixa renda de forma a facilitar o diagnóstico sobre as reais demandas habitacionais de Trindade.

Além dos dados técnicos a serem levantados, o diagnóstico será também subsidiado por reuniões técnicas com servidores da prefeitura, reuniões setoriais com entidades governamentais e não governamentais associadas ao setor habitacional, urbano e social do município e uma audiência pública para apreciação e ajustes no documento.

4.2.3 Produto III: Estratégias de Ação

Elaborado o diagnóstico, discutido e pactuado com a comunidade envolvida e aprovado pela administração municipal, se dará continuidade à ação de construção coletiva do PLHIS com o trabalho das equipes na elaboração das Estratégias de Ação.

Elaboração da versão preliminar do Plano de Ação do PLHIS-Trindade

Tendo como base o Diagnóstico Habitacional, as Estratégias de Ação compreenderão os programas e as ações prioritárias a serem realizadas em um período de tempo, os locais da cidade que receberão investimentos, os recursos e fontes de financiamento que serão utilizadas, os arranjos institucionais necessários, entre outros. Além do diagnóstico, a elaboração do plano de ações será subsidiada por reuniões técnicas entre as equipes do ITCO e do Comitê de Coordenação.

O PLHIS de Trindade será elaborado concomitante com a Revisão do Plano Diretor e o Plano Municipal de Saneamento Básico de Trindade, também elaborados pelo ITCO. Desta forma, programas e ações serão propostos considerando diretrizes e necessidades estabelecidas por estes dois Planos do município.

Audiência Pública para validação do Plano de Ação,

Será realizado uma Audiência Pública para apresentação da versão preliminar das Estratégias de Ação para validação e ajustes da proposta apresentada.

Elaboração da versão final do das Estratégias de Ação

Serão incorporadas no documento as possíveis alterações advindas da Audiência Pública e por parte de técnicos da prefeitura para ser entregue ao Executivo Municipal, contratante dos serviços.

4.3. A estratégia de comunicação, mobilização e participação da população, com a identificação dos diferentes atores sociais.

Participação Social – Reuniões Setoriais e Audiências Públicas

As orientações para a elaboração de Planos Municipais, conforme Legislação Federal vigente e manuais do Ministério das Cidades, são pautadas pela promoção da participação social, da integração institucional e do nivelamento municipal em relação ao PLHIS e deve constituir-se como um processo que incorpore os agentes promotores do espaço urbano

notadamente no que se refere aos aspectos da inclusão social - e promova a articulação e integração das políticas.

Neste sentido a mobilização social objetiva a participação organizada da população, respeitando a diversidade dos interesses locais e os distintos segmentos sociais.

Assim, a participação da sociedade se dará por meio das Reuniões Setoriais e das Audiências Públicas, que envolverão a população e os setores organizados –associações e organizações não governamentais associadas à habitação social e outras instituições com interesse e possibilidade de colaboração no planejamento da habitação social do município.

As reuniões setoriais e audiências públicas têm como objetivo ouvir e captar as demandas específicas de setores da economia e da sociedade local, no que tange à elaboração do PLHIS e também ao entendimento das demandas habitacionais do município.

Neste sentido, o Comitê de Coordenação do plano de habitação será responsável pela organização e o ITCO pela apresentação dos aspectos abrangidos pelo tema habitação e captação das contribuições dos diferentes setores. Por tratar-se de grupos temáticos, as reuniões setoriais serão realizadas de forma presencial, conforme acordado entre o Comitê de Coordenação e o ITCO.

Assim, serão realizadas duas reuniões setoriais quando serão convidadas as instituições públicas e privadas, representativas da sociedade, para participar, preferencialmente, de acordo com a lista no Quadro 3, sem prejuízo de outros que sejam identificados ao longo do processo.

Quadro 3: Instituições participantes das Reuniões Setoriais.

Entidades/Instituições	Categoria
Secretaria Municipal de Assistência Social	Pública Municipal
Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão	Pública Municipal
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Pública Municipal
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária	Pública Municipal
Secretaria Municipal de Assistência Social	Pública Municipal
Câmara Municipal de Vereadores de Trindade	Pública Municipal
AGEHAB	Pública Estadual
GOINFRA	Pública Estadual
Ministério Público do Estado de Goiás	Pública Estadual
Polícia Militar do Estado de Goiás	Pública Estadual
Instituto Federal Goiano	Pública Federal
Universidade Estadual de Goiás	Pública Estadual
CAU	Privada
CREA	Privada
OAB-GO	Privada
SECOVI	Privada

CODESE	Privada
Conselho Consultivo das Associações de Bairro – CCAB	ONG
Liderança Religiosa	
Outras associações (Habitação)	

As Audiências Públicas têm por objetivo expor e debater as conclusões e propostas do PLHIS, sendo o momento em que a população, entidades e grupos representativos são convocados para se manifestarem. Os questionamentos e sugestões advindos das audiências vão subsidiar a elaboração do PLHIS. Serão realizadas 2 (duas) audiências públicas, sendo uma na etapa de Diagnóstico e outra na elaboração das Ações Estratégicas.

Os resultados obtidos nas Reuniões Setoriais e Audiências Públicas com a compilação das observações, demandas e sugestões apresentadas, serão documentados em relatórios que conterão também atas, listas de frequência e registro fotográfico.

Comunicação

A comunicação dos referidos eventos aos envolvidos na elaboração do Plano bem como à toda sociedade ocorrerá por meio de website e mídias sociais, faixas colocadas em pontos estratégicos da área urbana do município, carro volante divulgando data e horário dos eventos e ainda por meio de convites impressos para as lideranças municipais e comunitárias.

A comunicação e incentivo à participação nas reuniões setoriais e audiências públicas será realizada por funcionários da Prefeitura Municipal com o suporte do Comitê de Coordenação.

Publicidade dos trabalhos

A publicidade dos trabalhos se dará por permanentemente por meio de divulgação em mídias sociais, reuniões e publicação dos relatórios técnicos e das reuniões no website criado para o Plano de Habitação (<https://itco.org.br/trindade/plano-habitacao>) e no website da Prefeitura de Trindade (<https://trindade.go.gov.br/>), contendo todas as etapas e atividades realizadas.

4.4. Cronograma de Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Trindade

QUADRO 4: Cronograma de Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Trindade.

 Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro-Oeste												
ETAPA / EVENTO	Set/23	Abril/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	PRODUTOS
Etapa Prévia (concluída)												
I - Proposta Metodológica												
Relatório da Proposta Metodológica				10								Proposta Metodológica
II - Diagnóstico do Setor Habitacional												
Reuniões Setoriais							30					Atas/relatórios, lista de presenças e registro fotográfico
Reuniões Técnicas							30					
Diagnóstico Habitacional Preliminar							15					
Audiência Pública							15					Atas/relatórios, lista de presenças e registro fotográfico
Diagnóstico Habitacional							30					Relatório Final do Diagnóstico do Setor Habitacional
III - Plano de Ação Habitacional												Relatório do Plano de Ação Habitacional
Reuniões Técnicas										30		Atas/relatórios, lista de presenças e registro fotográfico
Plano de Ação Habitacional Preliminar										30		Relatório Preliminar do Plano de Ação Habitacional
Audiência Pública											15	Atas/relatórios, lista de presenças e registro fotográfico
Plano de Ação Habitacional											30	Relatório do Plano de Ação Habitacional

Legenda:: Relatório Entregue:  Etapa em construção 

4.5. Cronograma de eventos de discussão com a sociedade e mapeamento das atividades.

QUADRO 5: Cronograma de eventos de discussão com a sociedade

PRODUTO	DATA	CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO
PRODUTO I	1/08/2023	Lançamento da Revisão do PLHIS de Trindade
	28/08/2023	Capacitação de Servidores Municipais para o PLHIS
PRODUTO II	Julho/2024	Reunião Setorial para subsidiar elaboração do Diagnóstico
	Agosto/2024	Reunião Setorial para subsidiar elaboração do Diagnóstico
	Setembro/2024	Audiência Pública para apresentação de versão preliminar do Diagnóstico
PRODUTO III	Janeiro/2025	Audiência Pública para apresentação de versão preliminar da Estratégias de Ação

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Proposta Metodológica é na sua essência um plano de trabalho baseado nas informações até aqui levantadas.

No processo de desenvolvimento dos trabalhos poderá, a qualquer tempo, serem incorporados ou subtraídos eventos ou ações que qualifiquem o projeto desde que haja consenso entre as equipes e a anuência expressa da administração municipal.

Toda e qualquer comunicação entre o ITCO e a Administração Municipal será formal para que se assegure cumprimento desta proposta e sucesso na realização das atividades.

Subscrevem este documento:

Selomar Célio Breda

Presidente do ITCO

BIBLIOGRAFIA

Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Cidades**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 25 abr. 2024.

Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Censo Demográfico**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=37225&t=resultados>>. Acesso em: 2 maio. 2024.

Brasil.. Ministério das Cidades. **Carta de Serviços**. Disponível em: [https:// www.gov.br/pt-br/orgaos/ministerio-das-cidades/@@download.pdf](https://www.gov.br/pt-br/orgaos/ministerio-das-cidades/@@download.pdf)>. Acesso em: 20 maio. 2024.

Brasil.. Ministério das Cidades. **Sistema-Nacional-De-Habitação-De-Interesse-Social**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/habitacao/sistema-nacional-de-habitacao-de-interesse-social>>. Acesso em: 30 abr. 2024.

Brasil.. Ministério das Cidades. **Situações do SNHIS**. Disponível em: https://http://app.mdr.gov.br/situacao_snhis/src/situacaoSnhis/formSituacoes?view=site>. Acesso em: 20 maio. 2024.

Fundação João Pinheiro. **Déficit habitacional no Brasil: Dados Déficit Habitacional 2016-2019**. Disponível em: <<http://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil>>. Acesso em: 10 Mar. 2023.

Goiás. Instituto Mauro Borges – IMB. **Déficit Habitacional**. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZmQ0NWFKYVltOTJjYi00OTIxLTk0NWltYzZkNWlyODZkOTAwliwidCI6IjY3ZmQ0MzFjLWlyYWQtNDg2Ny04MWJjLWQ3NTYyMjBiNTZkNCJ9>>. Acesso em: 30 julho 2023.

Goiás. Instituto Mauro Borges – IMB. **Estudos do IMB, Déficit Habitacional nos municípios goianos: uma leitura a partir dos dados do Cadastro Único dos anos de 2017 e 2018**. Disponível em: <www.imb.go.gov.br/>. Acesso em: 30 julho. 2023.

Trindade. Prefeitura Municipal. **Prefeitura realiza audiência pública para lançamento da revisão do plano diretor**. Disponível em: <<https://trindade.go.gov.br/prefeitura-realiza-audiencia-publica-para-lancamento-da-revisao-do-plano-diretor/>>. Acesso em: 25 abr. 2024.

APÊNDICE 1 - Ordem de início de Serviço nº. 01/2023 SEPLANH



PREFEITURA
TRINDADE
Para você. Com você.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº01/2023 SEPLANH

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº01.217.538/0001-15 representado neste ato pela sua Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária e Fiscal do Presente Contrato TAYNÁ BARBOSA GALINDO, AUTORIZA o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CENTRO OESTE – ITCO, inscrito no CNPJ nº06.030.675/0001-60, com o valor total de R\$1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco Reais), através do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº021/2023, Processo nº5.369/2023, Inexigibilidade nº005/2023, a dar início imediato aos estudos objeto do contrato acima, obedecendo os padrões técnicos dos órgãos competentes e legislação federal, estadual e municipal.

Trindade, 05 de Junho de 2.023.



TAYNÁ BARBOSA GALINDO
Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária
Fiscal do Contrato nº021/2023
MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS
CNPJ nº01.217.538/0001-15

seplanhab@trindade.go.gov.br
protocolohab@trindade.go.gov.br
(62) 3506-7084 / 3506-7008 / 3506-7035

Centro Administrativo
Prefeito Pedro Pereira da Silva
Av. Reimundo de Aquino, 420 - Vila Pai Eterno
Trindade - GO, 75380-000

Apêndice 2 – Ofício nº 465/2023 SEPLANH de paralização dos serviços, 2023



Of.nº465/2023 SEPLANH

Trindade, 25 de setembro de 2023.

Ao

SELOMAR CÉLIO BREDÁ

**Presidente do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro Oeste
ITCO**

Prezado Presidente,

Considerando que o Contrato Administrativo nº 021/2023 decorrente do Processo nº 5.369/2023, por meio do qual foram contratados os serviços técnicos especializados do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro-Oeste (ITCO) para a revisão do Plano Diretor, do Plano de Saneamento Básico e do Plano de Habitação Social do Município de Trindade-GO, Lei de Zoneamento e Uso do Solo, Parcelamento do Solo e Condomínio de Lotes, Código de Edificações, e Código de Posturas;

Considerando o cronograma físico financeiro previsto pelo referido Contrato Administrativo, que estabelece as etapas e os valores a serem pagos pelo Município ao ITCO;

Considerando a redução dos valores repassados ao Município de Trindade pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que constitui a principal fonte de receitas não só para Trindade, mas para 7 de cada 10 municípios brasileiros, segundo dados da Confederação Nacional dos Municípios (CNM);

eplanhab@trindade.go.gov.br
protocolohab@trindade.go.gov.br
(2) 3506-7084 / 3506-7008 / 3506-7035

Centro Administrativo
Prefeito Pedro Pereira da Silva
Av. Raimundo de Aquino, 420 - Vila Pai Eterno
Trindade - GO, 75380-000

Continua...



Considerando que os repasses do FPM nesses primeiros meses do exercício de 2023 foram 23,54% menores do que os realizado um ano antes, ainda de acordo com dados do CNM, o que teria feito com que 51,00% dos municípios iniciassem o segundo semestre no vermelho;

Considerando que o Município de Trindade também foi severamente afetado pela redução dos repasses do FPM, como antes demonstrado;

Considerando que o Município de Trindade vem empreendendo um esforço vigoroso no sentido de reverter essa situação, buscando os recursos Estaduais e Federais disponíveis para compensar estas perdas e equilibrar as contas públicas;

Considerando o disposto do Decreto Municipal nº729/23, de 19/09/2023, que “Dispõe sobre a limitação de empenho no âmbito dos órgãos da Administração direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências”;

Considerando que os serviços contratados são essenciais para o desenvolvimento sustentável do Município de Trindade e o aperfeiçoamento de suas políticas públicas;

Considerando que o Município de Trindade reconhece que o ITCO é uma instituição com larga experiência, que possui quadro de consultores altamente especializados e que tem indiscutível reputação institucional, detendo um conjunto de atributos considerados indispensáveis para a prestação dos serviços contratados, vimos com o devido respeito informar e solicitar o que segue:

- 1) Solicitamos a paralisação imediata dos trabalhos previstos no Contrato Administrativo nº 021/2023, e sua retomada no mês de janeiro de 2024.

seplanhab@trindade.go.gov.br
protocolohab@trindade.go.gov.br
(62) 3506-7084 / 3506-7008 / 3506-7035

Centro Administrativo
Prefeito Pedro Pereira da Silva
Av. Raimundo de Aquino, 420 - Vila Pai Eterno
Trindade - GO, 75380-000

2

Continua ...



- 2) Solicitamos que quando autorizado novamente pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária os trabalhos sejam retomados a partir do cronograma previsto pelo Contrato Administrativo nº 021/2024, ou seja, a partir da etapa Plano de Trabalho do referido contrato, inclusive, caso seja necessário, mediante a edição de Termo de Aditamento de prazo de contrato para a finalização dos serviços de consultoria.

Sendo o que tínhamos para o momento e mantendo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos ou para informações complementares, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



TAYNÁ BARBOSA GALINDO

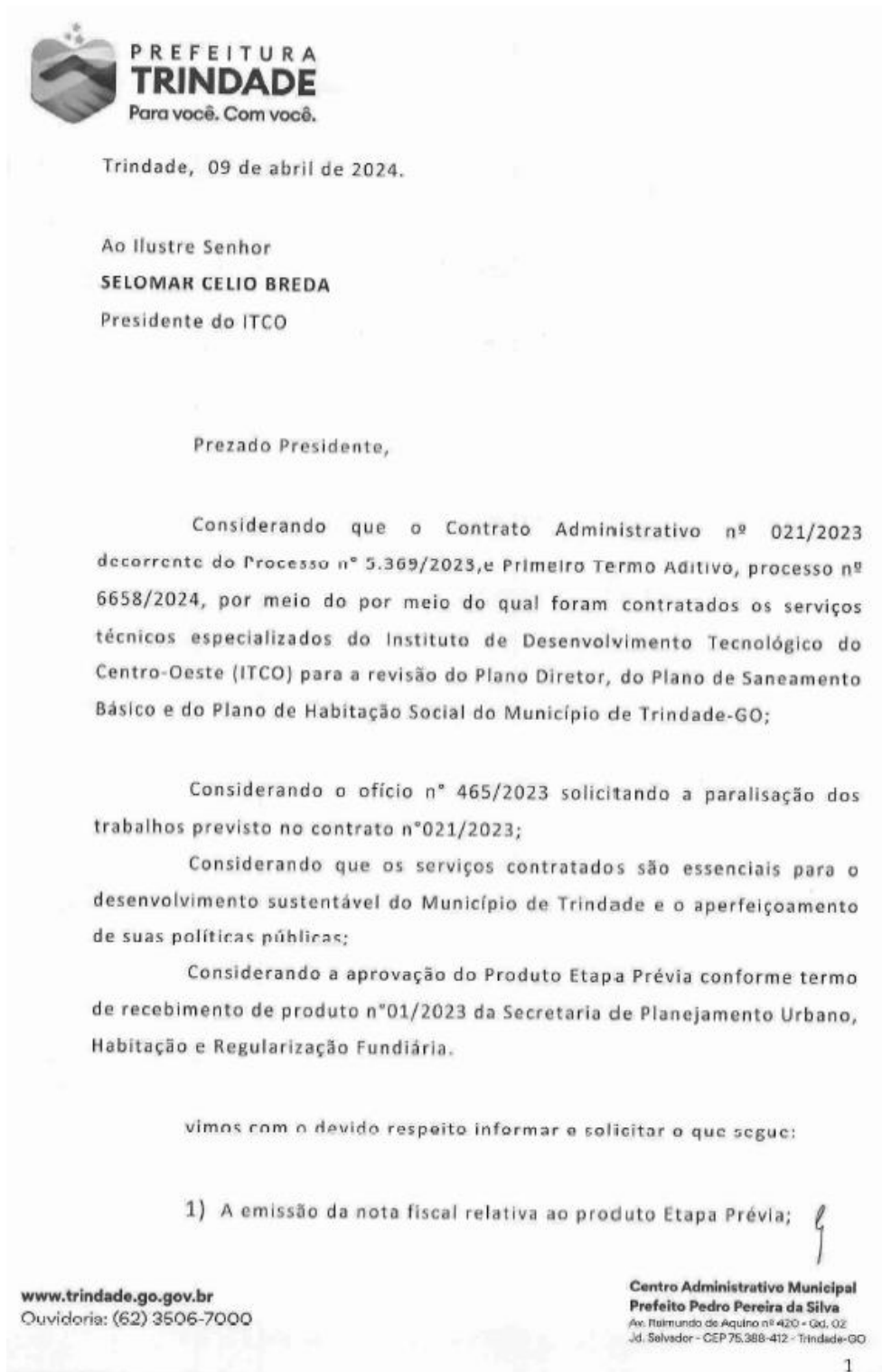
**Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização
Fundiária**

seplanhab@trindade.go.gov.br
protocolohab@trindade.go.gov.br
(62) 3506-7084 / 3506-7008 / 3506-7035

Centro Administrativo
Prefeito Pedro Pereira da Silva
Av. Raimundo de Aquino, 420 - Vila Pai Eterno
Trindade - GO, 75380-000

3

Apêndice 3 – Ordem de retomada dos serviços de elaboração dos Planos, 2024.



Continua ...



PREFEITURA
TRINDADE

Para você. Com você.

2) A apresentação do novo cronograma de trabalho para os

Produtos:

- i. Plano Diretor e suas legislações complementares;
 - ii. Plano Municipal de Saneamento Básico;
 - iii. Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.
- 3) O reinício das atividades a partir da Etapa Plano de Trabalho dos produtos previstos no contrato nº021/2023;

Sendo o que tínhamos para o momento e mantendo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos ou para informações complementares, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Tayná Barbosa Galindo

Secretaria Municipal de

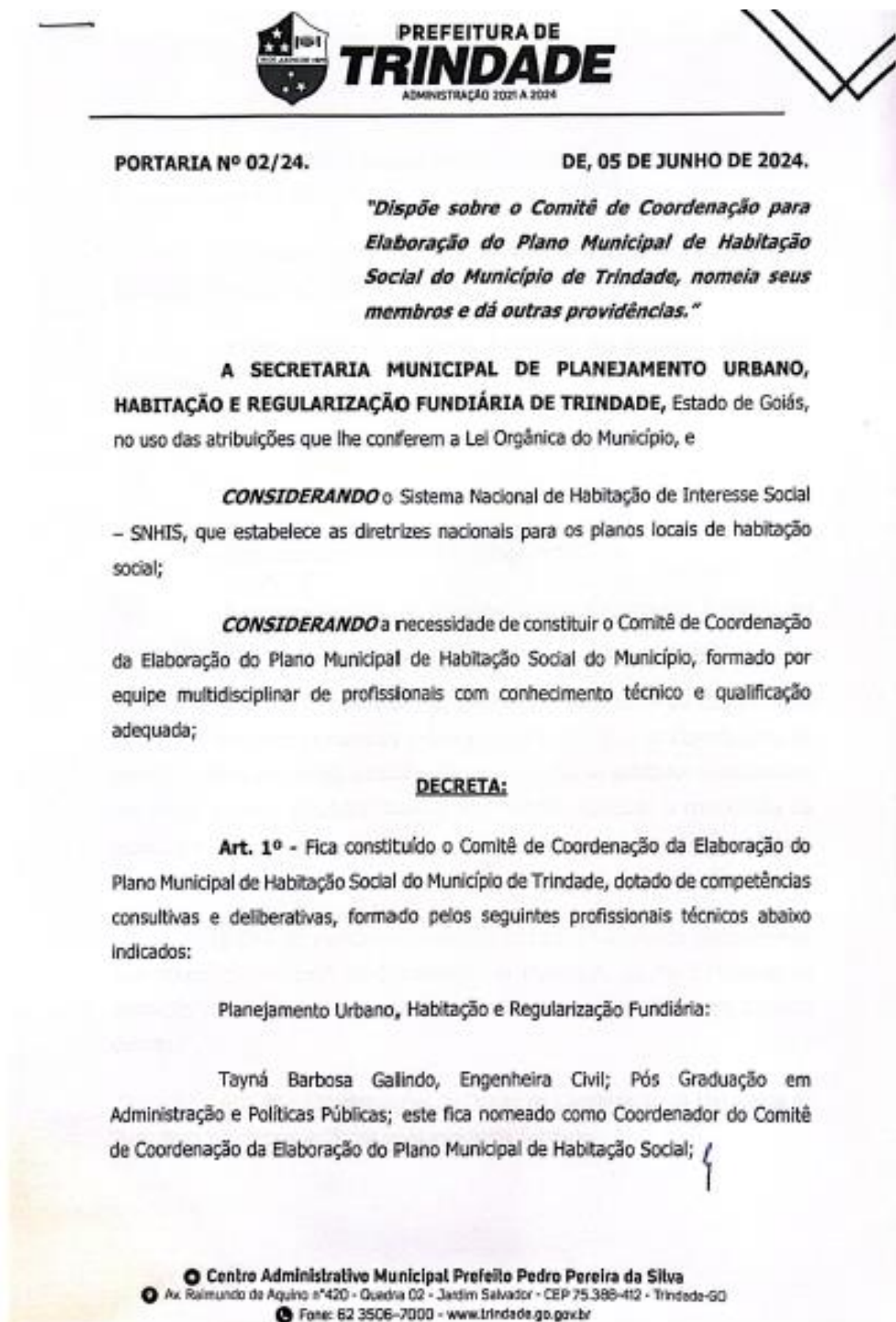
Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

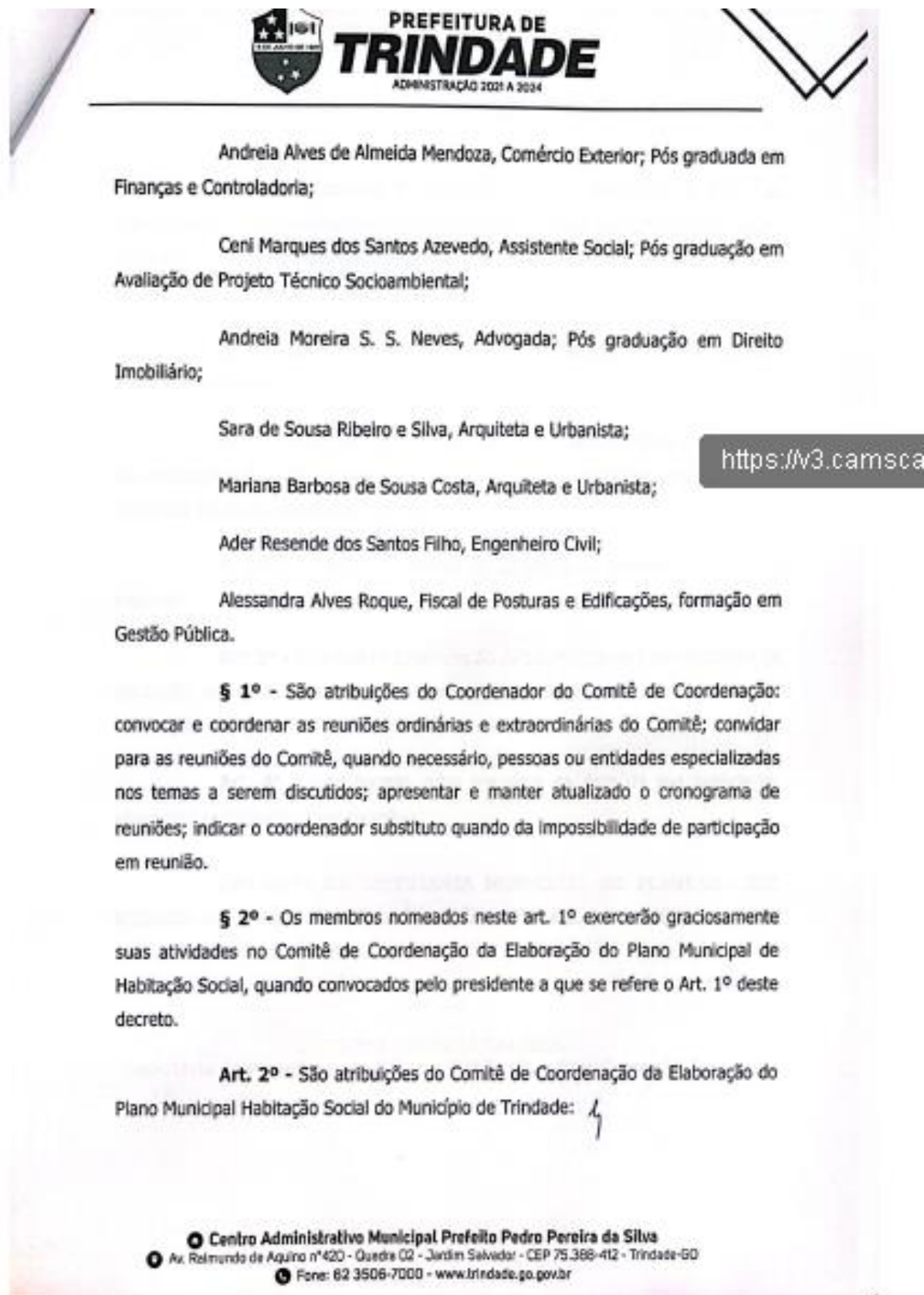
www.trindade.go.gov.br
Ouvidoria: (62) 3506-7000

Centro Administrativo Municipal
Prefeito Pedro Pereira da Silva
Av. Raimundo de Aquino nº 420 - Qd. 02
Jd. Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

2

ANEXO I - Decreto de Criação do Comitê de Coordenação do PLHIS







PREFEITURA DE
TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

a) assessorar a consultoria contratada para a execução dos serviços de elaboração do Plano Municipal de Habitação Social, prestando-lhe todas as informações e dados necessários, e mobilizando a população para ampla participação; realizar a intermediação entre a consultoria, o Poder Executivo Municipal e a população e os segmentos da sociedade civil organizada;

b) participar ativamente das reuniões setoriais, reuniões técnicas, audiências públicas;

c) convocar as reuniões técnicas e intersetoriais de trabalho, as oficinas de capacitação e levantamento de dados e informações e das audiências públicas para discussão das propostas de cada etapa;

d) analisar, avaliar e aprovar as etapas e os produtos do trabalho realizado.

Art. 3º - O Comitê de Coordenação da Elaboração do Plano Municipal de Habitação Social permanecerá ativo desde a data deste decreto até a data de aprovação do respectivo Plano Municipal de Habitação Social.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DE TRINDADE - GO,
aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024.

TAYNÁ BARBOSA GALINDO

-Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

📍 Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Perelra da Silva
📍 Av. Raimundo de Aguiar nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO
📞 Fone: 62 3505-7000 - www.trindade.go.gov.br